



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1010

Autoriza colação de grau
fora do período previsto no
Calendário Acadêmico.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação feita pela Comissão de Formatura do 2º Semestre Letivo de 1996, do Curso de Farmácia, através do requerimento nº 2578/96;

considerando o interesse dos Formandos do 2º Semestre Letivo de 1996, do Curso de Computação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a data de 11 de janeiro de 1997 para a colação de grau dos os Formandos do Curso de Farmácia do 2º semestre letivo de 1996.

Art. 2º Autorizar a data de 18 de janeiro de 1997 para a colação de grau dos Formandos do Curso de Computação do 2º semestre letivo de 1996

Ouro Preto, em 03 de julho de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício